



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 3/CPI

Unai (MG), 12 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício n.º 2, de 6 de fevereiro de 2020, da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, constituída pela Portaria n.º 4.192/2019, para apurar possíveis irregularidades na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, protocolizado sob o n.º 000119, dirijo-me a presença de Vossa Excelência para esclarecer que a contratação da empresa para realização de perícia no Sistema Tributário da Prefeitura tem como finalidade averiguar todos os dados dos imóveis cadastrados no Sistema após o lançamento do IPTU/2019 e a emissão das guias, informando, inclusive, quantas alterações foram registradas, quantos imóveis tiveram o valor do IPTU reduzido, indicando o valor anterior e posterior, o nome do gerenciador da operação, se houve modificação da base de cálculo e a justificativa para emissão de novas guias.

Atenciosamente,


VEREADORA SHILMA NUNES
Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo César Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Unai – Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLADO OFICIAL 12-Fev 2020 15:31 000192 2/2